



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 429
De 01 de Abril de 2020.

Altera gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar gratificação contida na Portaria nº 414/2020, para **20% (vinte por cento) do Cargo efetivo**, do Senhor JOILSON SANTOS, portador do CPF nº 556.135.005-68, RG: 1.049.831 SSP/SE, Matrícula 153, Pedreiro, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal